



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 141

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/9/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 17/9/2018

PRESIDENTE

Considerando que no ano de 2018 a Academia Shaolin de Kung Fu de Botucatu comemorou 10 anos de existência;

Considerando que, comemorando uma década de suas atividades, a Shaolin Botucatu, carrega na sua história muitas vitórias, tornando-se referência no Centro Oeste Paulista, e até mesmo com títulos internacionais em seu currículo;

Considerando que iniciando suas atividades em 2008, mais de 500 pessoas já passaram pela escola para aprender técnicas de kung fu e também com foco na filosofia e valores que a arte marcial traz para o indivíduo, sempre com objetivo de tornar pessoas melhores através do kung fu;

Considerando que destacada academia tem a nobre missão de difundir a cultura milenar chinesa levando sempre como lema de vida a importância da arte marcial na mudança de vida do cidadão e trabalhando de maneira séria e eficaz na aplicação dessa filosofia de vida, seja para crianças, adolescentes e adultos;

Considerando que a escola conta com as modalidades de Kung Fu, estilo Shaolin do Norte, Tai Chi Chuan, Sandá (boxe chinês), ensinando artes marciais para todas as idades, a partir dos 03 anos de idade;

Considerando que é destaque na academia o trabalho da rica cultura sino-brasileira, como a tradicional Dança do Leão e Dragão Chineses, cerimônia do chá, aulas e palestras, bem como terapias orientais como massagem e acupuntura baseadas na tradicional medicina chinesa;

Considerando que diversas vezes referida academia foi berço para vários atletas conquistarem ótimas colocações em campeonatos nacionais e internacionais, obtendo sempre ótimos resultados;

Considerando que a Academia tem norteado suas ações com empenho, comprometimento, trabalho sério e com qualidade no ensino da arte marcial, formando não apenas lutadores, mas, sobretudo, oferecer aos praticantes bem-estar, equilíbrio emocional e uma rotina de vida mais saudável, com foco no corpo e principalmente a mente;

Considerando ainda que dentre os atletas de referida academia, Ana Clara Cunha Castilho foi campeã brasileira de Kung Fu em Londrina/PR, no último dia 07 de setembro, garantindo participação na seleção brasileira e vaga para os campeonatos internacionais de 2019, e Melissa Grazielle Correa que trouxe duas medalhas de prata e uma de bronze no campeonato Brasileiro universitário, representando a cidade e a ITE Botucatu, em Londrina,

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante da moção nº 141/2018

Considerando que é dever do Poder Legislativo exaltar academias de esportes que cumprem um importante papel no desenvolvimento físico, mental e na formação de cidadãos que aprendem a ter respeito pelo próximo e ser uma pessoa útil para sociedade, além de representarem nossa cidade com excelência em campeonatos regionais, estaduais e nacionais,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a **ACADEMIA SHAOLIN DE KUNG FU DE BOTUCATU**, na pessoa do professor responsável, **RONALDO FOGUERAL**, extensiva a todos os alunos, familiares e colaboradores de destacada academia, pela comemoração de 10 anos de existência e excelentes serviços prestados no município de Botucatu, bem como às atletas de referida academia que obtiveram excelente desempenho em Londrina o último dia 7 de setembro, **ANA CLARA CUNHA CASTILHO**, por sagrar-se campeã brasileira de Kung Fu e **MELISSA GRAZIELE CORREA**, pela obtenção de duas medalhas de prata e uma de bronze no campeonato Brasileiro universitário.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de setembro de 2018.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

Vereador
Carreira

Vereador
Abelardo

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Paulo Renato

Vereadora
Jamila

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereador
Carlos Trigo

Vereador
Cula

Vereador
Izaias Colino

JFO/Jaco

Vereador
Sergento Laudo